



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.108/2023

Concede licença luto a servidora **CLODOALDO MENDES MARINHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **CLODOALDO MENDES MARINHO**, matrícula 995701, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.937.655-8 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 027.557.979-40, nomeada em 15 de outubro de 2015 para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença luto por 8 (oito) dias no período de 08 de junho de 2023 à 15 de junho de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / junho / 20 23
DE N.º 12758
UMUARAMA 21 / 06 / 20 23
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS